



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº. 1669/2017



Fls: Nº <u>02</u>
Proc: Nº <u>1858/17</u>

**“Dispõe sobre: “ Demarcação de guia com faixa amarela e placa de sinalização de via, proibindo estacionar em ruas do Jardim Belval”.**

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a demarcação da guia e sinalização de via com placa de proibição para estacionar na Rua Riachuelo esquina com a Rua Antônio Fernandes Prado - Vila Nova, Jardim Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>26/9/2017</u>
Presidente

**Luiz Fernando da Silva**  
**(Luiz do Supermercado Silva)**  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado pelos moradores locais, os quais reivindicam tal benefício, pois a referida rua é via de acesso de ônibus que faz a linha do bairro, e por ser muito estreita, vários carros estacionam na esquina da Rua Antônio Fernandes Prado com acesso à Rua Riachuelo, dificultando o trânsito local, causando transtorno a todos que por ali circulam e residem.

